

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2015**

Tipo de Comparação: por lote  
Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, através da Secretaria de Fazenda e Administração, representada pela Secretária, Sra. Maria Angélica Faggiani, informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

**Os envelopes, juntamente com o credenciamento, deverão ser protocolados\* e entregues na Central de Protocolos da Prefeitura de Timbó/SC até a data e horário limites abaixo descritos:**

Data: 07/04/2015

Hora: 9h00min (horário de Brasília)

Local da entrega: *Prefeitura de Timbó/SC*  
*Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro*  
*Timbó/SC – CEP 89.120-000*  
***Central de Protocolo – SALA 04***

*\* Para fins de atendimento ao horário limite de entrega dos envelopes, considerar-se-á o horário expresso no protocolo, que será fornecido pela Central de Protocolo do Município.*

**O Início da Sessão Pública e a abertura dos envelopes de propostas ocorrerão:**

Data: 07/04/2015

Hora: 9h10min (horário de Brasília)

Local da abertura: *Prefeitura de Timbó/SC*  
*Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro*  
*Timbó/SC – CEP 89.120-000*  
*Auditório Municipal*

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pela Central de Licitações no seguinte endereço e contatos:

TELEFONE: (47) 3382.3655 - ramal 2038;

E-MAIL: [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br);

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 08hs às 12hs, e das 14hs às 17hs.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objetivo receber proposta para contratação de companhia seguradora para a prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota da Administração Direta e Indireta, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

1.2 A Contratada, não pode subempreitar, ceder ou sublocar, o item/objeto que restou vencedora, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da PMT, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

## 2 - DO ORÇAMENTO

2.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
175	MUNICIPIO DE TIMBO
2	SECRETARIA DA ARTICULACAO POLÍTICA E INSTITUCIONAL
1	ASSESSORIA DO GABINETE
4	ADMINISTRACAO
122	ADMINISTRACAO GERAL
10	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
2004	MANUTENÇÃO DOS GABINETES E ASSESSORIAS
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
175	MUNICIPIO DE TIMBO
2	SECRETARIA DA ARTICULACAO POLÍTICA E INSTITUCIONAL
2	IMPRESA, COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS

4	ADMINISTRACAO
131	COMUNICACAO SOCIAL
12	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MUNICIPAL
2008	MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES P
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
175	MUNICIPIO DE TIMBO
3	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRACAO MUNICIPAL
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4	ADMINISTRACAO
122	ADMINISTRACAO GERAL
15	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL.
2012	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
175	MUNICIPIO DE TIMBO
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10100	Receitas de Impostos - Educação
175	MUNICIPIO DE TIMBO
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUN
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10100	Receitas de Impostos - Educação
175	MUNICIPIO DE TIMBO
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL

22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUN
3390396900	SEGUROS EM GERAL
13761	Outras Transf. FNDE - PNATE
175	MUNICIPIO DE TIMBO
6	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
22	INDUSTRIA
661	PROMOCAO INDUSTRIAL
30	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
175	MUNICIPIO DE TIMBO
6	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3	DESENVOLVIMENTO AGRARIO MUNICIPAL
20	AGRICULTURA
606	EXTENSAO RURAL
34	APOIO INCENTIVO AO AGRICULTOR
2072	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
175	MUNICIPIO DE TIMBO
7	SECR. DE PLANEJAMENTO, TRANSITO E MEIO AMBIENTE
1	PLANEJAMENTO URBANO
15	URBANISMO
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
40	PLANEJAMENTO TERRITORIAL
2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
175	MUNICIPIO DE TIMBO
8	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
1	OBRAS E SERVICOS URBANOS
15	URBANISMO
452	SERVICOS URBANOS
50	REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS U
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN

3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	SERVICOS EM SAUDE NA ATENCAO BASICA
10	SAUDE
301	ATENCAO BASICA
70	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA TIMBÓ
2150	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
3390396900	SEGUROS EM GERAL
13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA
208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10	SAUDE
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
72	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10200	Receitas de Impostos - Saúde
208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4	VIGILANCIA EM SAUDE
10	SAUDE
304	VIGILANCIA SANITARIA
74	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2166	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3390396900	SEGUROS EM GERAL
13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE
208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4	VIGILANCIA EM SAUDE
10	SAUDE
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
74	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2168	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3390396900	SEGUROS EM GERAL
13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE

209	FUNDO MUN ASSIS SOCIAL DE TIMBO
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
1	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO DEPARTAMENTO E DOS EQUI
8	ASSISTENCIA SOCIAL
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
86	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMEN
2270	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
209	FUNDO MUN ASSIS SOCIAL DE TIMBO
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
8	ASSISTENCIA SOCIAL
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
87	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2274	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍL
3390396900	SEGUROS EM GERAL
13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União
209	FUNDO MUN ASSIS SOCIAL DE TIMBO
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
3	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA
8	ASSISTENCIA SOCIAL
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
88	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E AL
2284	SERVICO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMI
3390396900	SEGUROS EM GERAL
13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União
290	FUNDACAO MUN DE ESPORTE DE TIMBO
19	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME
1	ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E DE RENDIMENTO
27	DESPORTO E LAZER
813	LAZER
90	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E RENDIM
2236	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3390396900	SEGUROS EM GERAL
30000	Recursos Ordinários
7839	F M REEQ CORPO BOMB E POL MILITAR

23	FUNREPOM
4	POLICIA MILITAR
6	SEGURANCA PUBLICA
181	POLICIAMENTO
48	GESTÃO DO FUNREPOM
2400	MANUTENÇÃO DA POLICIA MILITAR - FUNREPOM
3390396900	SEGUROS EM GERAL
30000	Recursos Ordinários
8027	FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO
22	FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO - FCT
1	MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
13	CULTURA
392	DIFUSAO CULTURAL
94	INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
2250	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
8709	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIMBO
24	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN
1	DEMUTRAN
26	TRANSPORTE
782	TRANSPORTE RODOVIARIO
46	SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE
2260	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
8811	SAMAE SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
25	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
1	TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
17	SANEAMENTO
512	SANEAMENTO BASICO URBANO
100	ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS
2300	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ÁGUA
3390396900	SEGUROS EM GERAL
20000	Recursos Ordinários
8811	SAMAE SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
25	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
1	TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

17	SANEAMENTO
512	SANEAMENTO BASICO URBANO
100	ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS
2304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
3390396900	SEGUROS EM GERAL
20000	Recursos Ordinários
8811	SAMAE SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
25	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
3	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS
17	SANEAMENTO
512	SANEAMENTO BASICO URBANO
104	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
2312	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - ATERRO
3390396900	SEGUROS EM GERAL
20000	Recursos Ordinários
8811	SAMAE SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
25	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
3	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS
17	SANEAMENTO
512	SANEAMENTO BASICO URBANO
104	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
2314	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO
3390396900	SEGUROS EM GERAL
20000	Recursos Ordinários
8811	SAMAE SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
25	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
3	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS
17	SANEAMENTO
512	SANEAMENTO BASICO URBANO
104	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
2316	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM
3390396900	SEGUROS EM GERAL
20000	Recursos Ordinários
15321	FUNDO MUNICIPAL EMERG. DEFESA CIVIL DE TIMBÓ
12	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DE DEFESA CIVIL DE T
1	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL FUMDEC
6	SEGURANCA PUBLICA
182	DEFESA CIVIL



13	DEFESA CIVIL
2110	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DA DEF
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
15321	FUNDO MUNICIPAL EMERG. DEFESA CIVIL DE TIMBÓ
12	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DE DEFESA CIVIL DE T
2	MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOMBEIRO MILITAR
6	SEGURANCA PUBLICA
182	DEFESA CIVIL
49	MANUTENCAO DO CONVENIO BOMBEIRO MILITAR
2298	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONVENIO BOMBEIRO MILI
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários
15322	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TIMBO
13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TIMBÓ
1	MEIO AMBIENTE
18	GESTAO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
44	GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2112	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE - FMMA
3390396900	SEGUROS EM GERAL
10000	Recursos Ordinários

### **3 - DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus anexos.

3.2 - Serão admitidos a participar os que estejam legalmente constituídos para os fins do objeto pleiteado.

3.3 - É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (independente da esfera governamental) ou ainda que esteja com direito de participar de licitação suspenso.

3.4 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa num mesmo item ou lote, bem como mais de um representante por empresa.

3.5 - Somente poderão se manifestar os representantes das proponentes devidamente credenciados.

3.6 - Não será admitida a participação de consórcios.

3.7 - Não será aceita a participação de empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s), vereadores ou agentes políticos do Município de Timbó/SC.

3.8 - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) participar da presente licitação com tratamento diferenciado das demais empresas é obrigatória a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, na fase de credenciamento.

3.8.1 - Caso a empresa opte por não se credenciar, poderá entregar este documento juntamente com a proposta.

#### **4 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 - Até 02 (dois) dias úteis, os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4.2 - Ressalvadas as regras contidas no item 8.1.7, os demais atos decisórios do pregoeiro e Autoridade Competente poderão ser objeto de recurso no prazo de 05 (cinco) dias nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

4.3 - As impugnações e/ou recursos deverão ser protocolados dentro do prazo previsto em lei, junto ao setor de protocolos do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000, Sala 04), no horário de expediente disposto no preâmbulo deste edital, fazendo constar, obrigatoriamente, fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Central de Licitações, sob pena da não apreciação e nulidade.

4.4 - Serão aceitas impugnações e/ou recursos enviados por fac-símile ou outro meio eletrônico de transmissão de dados, estando sua validade condicionada à apresentação do original na forma legalmente estabelecida na Lei Federal n.º 9.800/1999.

4.5 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o limite de envio de impugnações.

4.6 - Caberá à Autoridade Competente decidir sobre os recursos intentados no prazo de 05 (cinco) após o recebimento do recurso.

4.7 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e a manutenção da licitação com a sua republicação e reabertura do prazo;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

4.8 - Aos atos do Pregoeiro ou da Autoridade Competente cabem: Recurso, Representação e Pedido de Reconsideração, nos termos da legislação.

## 5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento deverá ser entregue preferencialmente em envelope próprio, impreterivelmente até a hora e data limite para entrega dos envelopes, e será analisado pelo Pregoeiro antes da abertura dos envelopes.

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio das seguintes formas:

- I. Caso o representante seja **sócio-gerente ou diretor da empresa** deverá apresentar Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);
- II. Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor**, seu credenciamento far-se-á mediante:
  - a) **Carta de Credenciamento** (conforme Anexo II) assinada pelo Representante Legal da Empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);
  - b) **Instrumento Público de Procuração**, que conceda ao representante poderes legais, ou;
  - c) **Instrumento Particular de Procuração** com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:
    - 1. Se for concedido por **sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada;
    - 2. Se for assinada por outra pessoa que **não seja sócio-gerente ou diretor**, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á por meio de documentos que demonstrem tal condição.

5.3 - Os contratos sociais emitidos através do *site* da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos somente se emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4 - Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação no referido item.

5.4.1 - O representante, munido de documento de identificação com foto, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

5.5 - Deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento de identificação com foto do representante juntamente com demais documentos do credenciamento.

5.6 - Tanto na Credencial quanto no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar expressamente os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, sob pena de não aceitação.

5.7 - A licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital (modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa, podendo ser feita também oralmente quando houver representante devidamente credenciado.

5.7.1 - Caso a licitante opte por não realizar credenciamento, deverá apresentar a declaração constante do Anexo III no envelope de Proposta.

5.8 - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) participar da presente licitação com tratamento diferenciado das demais empresas é obrigatória a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, na fase de credenciamento.

5.8.1 - Caso a empresa opte por não se credenciar poderá entregar este documento juntamente com as propostas.

5.9 - Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém, o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

5.10 - Os documentos necessários deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por servidor municipal da Central de Licitações.

5.11 - Quanto às autenticações:

5.11.1 - Tendo em vista transtornos ocorridos com o tempo necessário a conferência de documentos e horário de protocolo de envelopes, **fica expressamente estabelecido que:**

- a) As licitantes que optarem por autenticar documentos para a Licitação com servidor municipal da Central de Licitações **deverão fazê-lo até o último dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, durante o horário de expediente. Após esta data e horário não serão promovidas quaisquer autenticações, exceto documento de identificação com foto.**
- b) Para a autenticação na Central de Licitações as licitantes deverão apresentar os documentos originais e as fotocópias dos mesmos, as quais deverão ser feitas previamente por conta do licitante. A Central de Licitações não fornecerá fotocópias.
- c) Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela autoridade do certame.

## **6 - DO ENVELOPE DA PROPOSTA**

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 01 - PROPOSTA  
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC  
Pregão Presencial n.º 28/2015 (PMT)  
Razão Social:  
CNPJ:  
Telefone:  
E-mail:*

6.2 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a **outra via em arquivo digital gerado a partir do Programa Licita. As empresas deverão solicitar pelo e-mail [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br) o arquivo personalizado para preenchimento da proposta e demais anexos, informando Dados Cadastrais completos da licitante.**

6.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Presencial;

- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I;
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente;
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos além do lucro todas as despesas, tributos, tarifas, encargos sociais e demais custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto, inclusive frete;
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assina o contrato contendo, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial.
- i) Período de validade do serviço licitado, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da data de 10 de abril de 2015;
- j) Por se tratar de julgamento global por lote, a licitante deverá cotar todos os subitens que compõe o lote, sob pena de desclassificação do lote;
- k) Prazo de início da cobertura securitária, deverá ser o dia 10 de abril de 2015;
- l) Prazo para emissão e entrega das apólices, que não poderá exceder a 30 dias;
- m) Prazo para pagamento da indenização, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de entrega da documentação exigida para a liquidação do sinistro, pela Administração.

**6.3.1 - A menção do nome da Companhia de Seguros, na proposta, se justifica para fins de vinculação do licitante à entrega das apólices efetivamente cotadas pela Companhia de Seguros, e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no Edital, em seu Anexo I.**

6.3.2 – Na elaboração da proposta a empresa deverá atentar para o prazo máximo de retirada da ordem de compra/serviços, e entrega das apólices, conforme estabelecido nos itens 10 e 11 deste edital.

6.4 - A proposta deve estar totalmente de acordo com as especificações requeridas, sendo desconsiderada a solicitação para desclassificação de todo e qualquer item durante a etapa de lances.

6.5 - Havendo divergência na redação da proposta entre o valor unitário e o valor total, será considerado o valor unitário para fins de proposta de preços bem como, no caso de discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.6 - A apresentação da proposta será considerada como evidência e atestado de que a licitante examinou criteriosamente este edital e todos os seus documentos e anexos, aceitando integralmente

os seus termos, e que o objeto cotado apresenta todas as características e especificações mínimas exigidas neste edital.

6.7 - A licitante vencedora deverá manter atualizados, telefone, fac-símile e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras, qualquer alteração de dados.

6.8 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

6.9 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

6.10 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
- c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

## **7 - ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 02 - HABILITAÇÃO  
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC  
Pregão Presencial n.º 28/2015 (PMT)  
Razão Social:  
CNPJ:  
Telefone:  
E-mail:*

7.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou servidor municipal da Central de Licitações, conforme item 5.11.1 do edital.

7.3 - O envelope deverá conter os seguintes documentos:

*7.3.1 - Quanto à regularidade fiscal:*

- a) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

- b) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
  - c) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - e) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - g) Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC conforme art. 193 do Código Tributário Nacional e art. 50 da Lei Complementar Municipal 142/98.\*
    - g.1) Para obter a Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC a empresa interessada poderá solicitar da seguinte forma:
      - ✓ E-mail: [negativas@timbo.sc.gov.br](mailto:negativas@timbo.sc.gov.br);
      - ✓ Telefone: (47)3382.3655 - ramal 2032 – Setor de Tributos;
      - ✓ Através do ícone Portal do Cidadão no site do Município: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) (para usuários já cadastrados no Município).
- \* A Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC deve ser solicitada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de não ser entregue em tempo para a licitação.

#### 7.3.2 - Quanto à regularidade jurídica:

- a) Ato Constitutivo vigente (Dispensado se apresentado no credenciamento).  
*Obs: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos somente se emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias.*

#### 7.3.3 - Quanto à qualificação técnica:

- a) **Certidão Negativa** fornecida pela Superintendência de Seguros Privados - **SUSEP, em vigor**, comprovando que a licitante **não está sofrendo processo de liquidação**, bem como informando o **ramo de seguros que está autorizada a atuar**.
- b) **Declaração** contendo a indicação da Corretora de Seguros que atenderá a Prefeitura Municipal de Timbó na vigência do contrato. A declaração deverá conter:
  - I. Indicação da localização da sede da Corretora, que deverá estar estabelecida no município de Timbó, ou nas cidades vizinhas limítrofes;
  - II. Que a Corretora possui estrutura adequada para a realização dos serviços, a fim de garantir o devido cumprimento do contrato;
  - III. Que não haverá substituição da Corretora no decorrer do contrato, salvo por motivo de força maior, ou por acordo das partes.
- c) Certidão da situação cadastral do CNPJ da Corretora, **comprovando endereço da mesma**;
- d) **Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão**, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em papel timbrado da emitente, que comprovem que a SEGURADORA tenha prestado serviços nas características do objeto desta licitação, de maneira satisfatória, certificando ou declarando a capacidade técnica da proponente em realizar os serviços.



#### 7.3.4 - Das declarações obrigatórias:

7.3.4.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, no mínimo:

- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ). *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

7.4 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.5 - Para certidões emitidas que não informem, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, devendo estar válidas na data da abertura dos envelopes.

7.6 - A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencadas acima acarretará a imediata inabilitação da empresa para participar do certame.

## **8 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

8.1 - O Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão presencial, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

8.1.1 - Análise e aceitação dos credenciamentos.

8.1.2 - Análise preliminar de aceitabilidade das propostas.

8.1.2.1 - Abertas as propostas, o Pregoeiro fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

### 8.1.3 - Classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3.1 - O Pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

- ✓ *Primeiro critério:* serão classificadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;
- ✓ *Segundo critério:* não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

8.1.4 - Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.4.1 - Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes, a partir da menor proposta.

8.1.4.2 - Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.1.4.3 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.1.5 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.1.5.1 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.1.5.2 - Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.5.3 - A etapa de lances poderá ser adiada para nova data quando houver necessidade de análise mais apurada de documentos em face da complexidade dos mesmos e do número de participantes.

8.1.5.3 - Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

#### 8.1.6 - Habilitação

8.1.6.1 - O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.1.6.2 - Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo de licitação.

8.1.6.3 - Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

#### 8.1.7 - Recurso

8.1.7.1 - Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.1.7.2 - Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite de recurso.

8.1.7.2.1 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.1.7.2.2 - Os recursos deverão ter fundamentação que os sustente, não sendo dado provimento a recursos que apenas apresentem dados subjetivos.

8.1.7.3 - A falta de manifestação, imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.7.4 - Não serão acolhidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.1.7.5 - O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do mesmo, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000, Sala 04), fazendo constar obrigatoriamente fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do

término do prazo do recorrente. A Autoridade competente manifestará sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

8.1.7.6 - Depois de encerrado o prazo para manifestação de recurso, o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão presencial.

8.1.7.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.1.7.8 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

9.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 - A autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato, ou a retirar a Ordem de Compra.

9.4 - O Município de Timbó/SC poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Compra, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

9.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

## **10 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**

10.1 - Homologado o processo licitatório, o Município de Timbó convocará o licitante vencedor a retirar ordem de compra/serviço **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;**

10.1.1 - A Convocação poderá ser efetivada através do e-mail ou telefone comunicado pela empresa na proposta;

10.1.2 - Se o prazo estabelecido neste item não ocorrer em dia útil ou horário de funcionamento do município, fica prorrogado para o dia útil ou horário de funcionamento subsequente;

10.2 - Ao vencedor que, regularmente convocado, não retirar a ordem de compra/serviço no prazo indicado acima, ou não entregar o material nos moldes do item 11, serão aplicadas as sanções cabíveis nos termos deste edital.

10.3 - A licitante vencedora deverá manter atualizados seus dados, tais como: endereço, telefone, etc, devendo comunicar ao Setor de Compras, qualquer alteração destes.

## **11 - ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

11.1 - LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura de Timbó, Setor de Patrimônio/Frotas, Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

11.1.1 – A licitante vencedora deverá entregar a apólice de seguro, na qual deverá constar a individualização e identificação de cada veículo, bem como os respectivos valores das coberturas contratadas, atendendo as especificações solicitadas no Anexo I, do Edital.

11.1.2 – A apólice será considerada como contrato entre as partes e poderá ser prorrogada nos termos da lei 8.666/93 a critério das partes.

11.2 - Para o recebimento e fiscalização do objeto desta licitação, o Município designa servidor responsável pelo Departamento de Frotas, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega das apólices, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) **definitivamente**, após a verificação e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

11.3 - Quando da verificação, se as apólices não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas neste edital.

11.4 - PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela secretaria responsável no prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento das apólices.

11.4.1 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

11.4.2 - Considerando período de execução e entrega inferior a 12 (doze) meses a contar da data de abertura das propostas não será concedido reajuste de preço.

11.4.3 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial, ou boleto.

11.4.3.1 - O boleto deverá ser correspondente à apólice, sendo vedado boleto consolidando os valores, tendo em vista o encaminhamento dos pagamentos por veículo.

11.5 – As apólices deverão ser emitidas conforme o CNPJ informado em cada item, podendo os mesmos serem agrupados quando emitidos para o mesmo CNPJ.

## **12 - DAS PENALIDADES**

12.1 - O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato ou da ordem de compra por dia de atraso no início e/ou conserto/adequação dos serviços contratados;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

12.1.1 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pela Administração Municipal.

12.2 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

## **13 - DAS OBRIGAÇÕES**

13.1 - DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS:

- a) Atestar nas notas fiscais/faturas a execução do objeto;
- b) Aplicar penalidades à empresa vencedora, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada as informações necessárias à perfeita execução do Contrato;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar por escrito à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- f) Receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;
- g) Receber as apólices e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações previstas neste edital, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Efetivo;
- h) Encaminhar pedido de pagamento de indenização, no caso de ocorrência de quaisquer sinistros, conforme procedimentos determinados pela licitante vencedora.

#### 13.2 - DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e seus anexos;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- g) Prestar seguro aos veículos, conforme legislação atinente aos contratos de seguro, previsões do contrato/apólice, e no Anexo I;
- h) Responsabilizar-se pela perfeição, qualidade, quantidade, garantia, segurança, compatibilidade dos produtos fornecidos, com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos serviços, sob pena de responder sobre os danos causados à Administração;
- i) Quando da ocorrência de sinistros, o encaminhamento do processo e atendimento ficará por conta da licitante vencedora, por meio de seu corretor responsável. A licitante vencedora deverá indicar expressamente o nome de seu representante, bem como, endereço, telefones e demais formas de contato com o mesmo;
- j) Assumir todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- k) Prestar assistência e informações sobre o seguro contratado;
- l) Não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, a prestação dos serviços ora contratado, objeto desta licitação, sob pena de rescisão contratual;
- m) Efetuar a entrega das apólices e o pagamento das indenizações, quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, nos prazos estabelecidos no contrato;

- n) Informar, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, fac-símile ou outros, bem como manter atualizado o telefone de contato do corretor encarregado pelo atendimento;
- o) Apresentar readequação de lote caso necessário;
- p) Informar o valor do seguro de cada veículo, com a finalidade de propiciar o pagamento pelas secretarias competentes.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis na Central de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta (30) dias decorrentes da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados e descartados.

14.2 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão presencial.

14.3 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Presencial serão observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

14.4 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público devidamente comprovados ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 - O proponente é exclusivamente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, respondendo a qualquer tempo pelos mesmos.

14.6 - No caso de interesse do Município de Timbó/SC, sem que para tanto caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- ✓ Adiada sua abertura;
- ✓ Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.7 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos relativos ao processo licitatório serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Timbó/SC, o Diário Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.



14.8 - Constitui Autoridade Competente para, em última instância administrativa, analisar e julgar os recursos eventualmente interpostos, a Secretária de Fazenda e Administração (§ 1º, artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2.976/2012).

14.9 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

14.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da cidade de Timbó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.11 - Faz parte deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Credenciamento;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declarações Obrigatórias;
- e) ANEXO V - Modelo de Proposta.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ (SC), 23 de Março de 2015

**JEAN MESSIAS R. VARGAS**  
Pregoeiro Oficial

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária de Fazenda e Administração

**WALDIR GIRARDI**  
Diretor Presidente do SAMAE



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

		<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>									<b>Valor Referência</b>
Lote 1		1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DIRETA E INDIRETA), TUDO CONFORME ESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO, QUE FAZEM PARTE DESTA LICITAÇÃO									R\$ 140.750,00
<b>SUBITEM</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>BONUS</b>	<b>MARCA</b>	<b>TIPO USO</b>	<b>MODELO</b>	<b>ANO/MOD</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>FRANQUIA MAXIMA</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA/CNPJ</b>	<b>Valor Referência dos Subitens</b>
1	1	<b>Serviço</b>	1	FIAT	PASSAGE IROS	UNO MILLE 8V FIRE	2005/2006	MCO-8175	9BD15822764718174	TOTAL	1.200,00	ART. POLIT/IMPRESA 83.102.764/0001-15	R\$ 800,00
2	1	<b>Serviço</b>	1	FIAT	PASSAGE IROS	UNO MILLE FLEX	2008/2008	MHA-2521	9BD15822786076131	TOTAL	1.200,00	ADMINISTRAÇÃO 83.102.764/0001-15	R\$ 800,00
3	1	<b>Serviço</b>	2	RENAULT	PASSAGE IROS	MEGANE DYN 2.0 16V	2010/2011	MHJ-8166	93YLM233ABJ446943	TOTAL	1.200,00	ART. POLIT/GABINETE 83.102.764/0001-15	R\$ 800,00
4	1	<b>Serviço</b>	1	FORD	PASSAGE IROS	FIESTA SEDAN FLEX	2012/2013	MKC-5264	9BFZF54A1D8356265	TOTAL	1.200,00	ADMINISTRAÇÃO 83.102.764/0001-15	R\$ 800,00
5	1	<b>Serviço</b>	2	FORD	PASSAGE IROS	FIESTA RATCH ROCAN 1.6	2014/2014	MLZ-4917	9BFZF55P7E8116965	TOTAL	1.200,00	ADMINISTRAÇÃO 83.102.764/0001-15	R\$ 800,00

6	1	Serviço	6	FIAT	PASSAGE IROS	UNO MILLE FIRE	2001/2002	MBS-5157	9BD15822524309958	TOTAL	1.200,00	ASSIS.SOCIAL 11.750.251/0001-00	R\$ 800,00
7	1	Serviço	6	FIAT	PASSAGE IROS	UNO MILLE FIRE	2003/2004	MCP-1787	9BD15822544501158	TOTAL	1.200,00	ASSIS.SOCIAL 11.750.251/0001-00	R\$ 800,00
8	1	Serviço	1	FIAT	PASSAGE IROS	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	MLL-8710	9BD373121E5049921	TOTAL	1.200,00	ASSIS.SOCIAL 11.750.251/0001-00	R\$ 800,00
9	1	Serviço	0	FIAT	PASSAGE IROS	UNO VIVACE 1.0	2014/2014	MLN-8312	9BD195102E0551624	TOTAL	1.200,00	ASSIS.SOCIAL 11.750.251/0001-00	R\$ 800,00
10	1	Serviço	1	DELKA		REBOQUE	2001/2001	MFK-2630	9A9B057M11TBH5283	RCF		DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 300,00
11	1	Serviço	2	MITSUBISHI	ESPECIAL	CAMIONETE/C.D UPLA	2010/2010	MHW-5534	93XGNK740ACA54898	RCF		DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 450,00
12	1	Serviço	2	FORD	AMB.ESPECIAL	TRANS.TCA/AMBUL	2010/2011	MJB-2171	WF0XXXTAFBTR52103	RCF		DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 600,00
13	1	Serviço	2	FORD	PASSAGE IROS	FIESTA 1.6 FLEX	2012/2013	MJQ-4965	9BFZF55P4D8387934	RCF		DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 450,00
14	1	Serviço	1	RENAULT	PASSAGE IROS	SANDEIRO PRIV 16V	2013/2014	MLH-3405	93YBSR8VAEJ758598	RCF		DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 450,00
15	1	Serviço	1	FIORD	PASSAGE IROS	Transit Furgão 3330 2.4 Tdci Curto	2012/2012	MKT-4254	WF0XXPTCFCTD17315	RCF		DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 450,00
16	1	Serviço	1	FIAT	PASSAGE IROS	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	MLC-7783	9BD15802AD6828793	RCF		DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 450,00

17	1	Serviço	0	FORD	PASSAGEIROS	RANGER XLT CD4M32	2014/2014	QHC-4268	8AFAR23L5EJ208073	TOTAL	2.400,00	DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 1.200,00
18	1	Serviço	1	CHEVROLET	PASSAGEIROS	CELTA LT 1.0 FLEX	2013/2014	MLJ-7930	9BGRP48F0EG271050	TOTAL	1.200,00	DEFESA CÍVIL 16.539.070/0001-52	R\$ 800,00
19	1	Serviço	5	JEEP	PASSAGEIROS	WILLY	1961/1961	LZD-8296	15224004669	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
20	1	Serviço	8	VOLKSWAGEM	CARGA	VW/7.90 S	1991/1991	LZV-3641	9BWLTH734MDB29076	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
21	1	Serviço	5	GM	MISTO	CHEVY 500	1992/1992	LZW-5061	9BGTC80JNNC122500	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
22	1	Serviço	8	VOLKSWAGEM	PASSAGEIROS	GOL 1000	1995/1995	LWZ-9103	9BWZZ30ZSP006466	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
23	1	Serviço	2	VOLKSWAGEM	CARGA	VW/16.170 BT	1998/1998	LZM-4152	9BWYTAGF1WRB01829	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
24	1	Serviço	8	VOLKSWAGEM	CARGA	VW/16.200	2000/2000	MAX-4012	9BWY2TGF2YRY00904	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
25	1	Serviço	7	TOYOTA	CARGA	C.DUPLA BANDEIRANTE	2001/2001	MBH-8183	9BRBJ016211024504	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
26	1	Serviço	6	FIAT	PASSAGEIROS	UNO MILLE FIRE	2002/2002	MBR-5823	9BDE15822524396158	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
27	1	Serviço	3	FIAT	PASSAGEIROS	UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	MDH-2173	9BD15822764848923	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
28	1	Serviço	3	VOLVO	CARGA	Vm 260 4x2	2009/2009	MFT-3355	93KK0E0A89E118208	TOTAL	4.000,00	DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.500,00
29	1	Serviço	1	MERCEDES BENZ	TRAÇÃO	M.BENZ/ATRON 2729	2014/2014	MKH-6163	9BM693388EB947664	TOTAL	4.000,00	DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.500,00
30	1	Serviço	2	FIAT	PASSAGEIROS	UNO MILLE FIRE	2002/2002	MCA-5971	9BD15822524351965	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
31	1	Serviço	8	ICON	TRAÇÃO	MOTONIVELADOR A/MC80D	1989/1989		890901	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00

32	1	Serviço		VALMET	TRAÇÃO	VALMET/68	1990/1990		92507010130	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
33	1	Serviço	7	FIAT ALLIS	TRAÇÃO	TRATOR ESTEIRA	1997/1997			RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
34	1	Serviço	11	VALMET	TRAÇÃO	TRATOR TR.RODAS	1997/1997	LZB-5231	07854V41616	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
35	1	Serviço	7	FIAT ALLIS	TRAÇÃO	TRATOR ESTEIRA	2000/2000	MAZ-3092	153T0449	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
36	1	Serviço	3	FIAT ALLIS	TRAÇÃO	TRATOR/TR RODAS	2002/2002	MDC-6742	16965ZFM02	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
37	1	Serviço	3	AGRALE	TRAÇÃO	TRATOR/TR RODAS	2008/2008	MGA-4874	Z0021388	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
38	1	Serviço	3	CASE	TRAÇÃO	ESCAVADEIRA	2009/2009	MHJ-9204	N9AH16929	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
39	1	Serviço	1	CATERPILL AR	TRAÇÃO	RETROESCAVADEI RA	2013/2013		CAT0416ETMFG06835	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
40	1	Serviço	1	CATERPILL AR	TRAÇÃO	MOTONIVELADOR A	2013/2013		CATO120KEJAPO4991	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
41	1	Serviço	1	KOMATS	TRAÇÃO	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2013/2014		KMTPC202J51B10179	RCF		DESENV.ECONOMICO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
42	1	Serviço		MERCEDES BENZ	PASSAGEI ROS	ONIBUS/41P	1991/1991	LZV-3561	9BM384088MB919074	TOTAL + RCO DETER	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.900,00
43	1	Serviço	4	MARCOPO LO	PASSAGEI ROS	MICROONIBUS SÊNIO GVO/33P	1999/1999	MAM-5712	9BWVTAV65XR00947	TOTAL + RCO DETER	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.900,00
44	1	Serviço	7	VOLKSWA GEM	PASSAGEI ROS	EUROVAN	1998/1998	MAK-4103	WV2SL0707WH147367	TOTAL	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.000,00
45	1	Serviço	9	MARCOPO LO	PASSAGEI ROS	ONIBUS VIAGGIO R/44P	2001/2001	MCF-1952	9BWY2TJB21R101994	TOTAL + RCO ANTT	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 3.500,00

46	1	Serviço	7	FORD	CARGA	CARGO 815	2002/2002	MDC-3272	9BFV2UHG32BB12753	TOTAL	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.000,00
47	1	Serviço	6	FIAT	PASSAGEIROS	DUCATO/MINIONI BUS 16P	2004/2004	MEO-7202	93W231M2141015930	TOTAL + RCO DETER	2.400,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.500,00
48	1	Serviço	2	CHEVROLET	PASSAGEIROS	PRISMA 1.4 FLEX	2007/2008	MDV-3833	9BGRM69808G108130	TOTAL	1.200,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
49	1	Serviço	1	IVECO	PASSAGEIROS	CITY CLASS 70C17	2012/2013	MKW-7276	93ZL68CO1D8443003	TOTAL	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.000,00
50	1	Serviço	1	M.BENZ	PASSAGEIROS	ÔNIBUS/OF 1519	2014/2014	QHE-2115	9BM384069EB951548	TOTAL	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.000,00
51	1	Serviço	0	IVECO	CARGA	VERTIS 90V18	2014/2014		93ZA90D00E8562724	TOTAL	4.000,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.000,00
52	1	Serviço	0	PEUGEOT	PASSAGEIROS	BOXER/MINIBUS 350 2.3	2014/2014	OKG-8039	936ZCWMCE2141447	TOTAL + RCO DETER	2.400,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 2.500,00
53	1	Serviço	0	CHEVROLET	PASSAGEIROS	SPIN LTZ 1.8	2014/2015	OKG-5369	9BGJC75Z0FB142611	TOTAL	1.200,00	EDUCAÇÃO 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
54	1	Serviço	2	FORD	PASSAGEIROS	DUCATO/COM/JA EDI 16P	2008/2008	MDZ-8824	93W244K2382024809	TOTAL + RCO DETER	2.400,00	ESPORTES 86.843.596/0001-07	R\$ 2.500,00
55	1	Serviço	3	CHEVROLET	PASSAGEIROS	CELTA SPIRIT/4P	2009/2010	MFY-9545	9BGRX4810AG132259	TOTAL	1.200,00	ESPORTES 86.843.596/0001-07	R\$ 800,00
56	1	Serviço	7	CHEVROLET	PASSAGEIROS	CORSA WIND/1.0	2002/2002	MBR-5843	9BGSC19Z02B173049	TOTAL	1.200,00	FUNDAÇÃO CULTURAL 03.918.310/0001-88	R\$ 800,00
57	1	Serviço	2	CHEVROLET	PASSAGEIROS	CELTA SPIRIT /4P	2005/2006	MEB-1718	9BGRX48906G137183	TOTAL	1.200,00	MEIO AMBIENTE 15.402.029/0001-77	R\$ 800,00
58	1	Serviço	1	REBOQUE	CARGA	REBOQUE/PRANCA	1983/1983	LZI-6436	133586PROTOTIPOREM	TOTAL		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 400,00
59	1	Serviço	4	VOLKSWAGEN	PASSAGEIROS	FUSCA 1.300	1979/1979	LZF-3815	BJ939722	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00

60	1	Serviço	6	M.BENZ	ESPECIAL	BOMBEIRO/1113	1981/1981	LZD-8486	3,44E+13	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
61	1	Serviço	5	VOLKSWA GEM	CARGA	CAM.BASC/VW/11 .130	1986/1986	LZV-3661	VO33650W	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
62	1	Serviço	7	VOLKSWA GEM	CARGA	CAM.BASC/VW/11 .130	1986/1986	LZV-3671	VO33643W	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
63	1	Serviço	8	VOLKSWA GEM	MISTO	CAMIONETA/SAVE IRO	1991/1991	LZV-3691	9BWZZZ30ZMP236906	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
64	1	Serviço	8	VOLKSWA GEM	MISTO	CAMIONETA/SAVE IRO	1992/1992	LZV-3651	9BWZZZ23ZNP005831	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
65	1	Serviço	4	M.BENZ	CARGA	CAMINHÃO/L2318	1992/1993	LZK-2871	9BM386364NB960582	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
66	1	Serviço	3	M.BENZ	CARGA	CAMINHÃO/LK 1614	1994/1994	LZK-2751	9BM386041RB011246	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
67	1	Serviço	2	VOLKSWA GEM	MISTO	CAMIONETA/KOM BI	1994/1995	LZK-2691	9BWZZZ23ZRP032233	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
68	1	Serviço	5	VOLKSWA GEM	MISTO	CAMIONETA/SAVE IRO	1995/1995	LXB-1674	9BWZZZ30ZSP036990	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
69	1	Serviço	6	VOLKSWA GEM	CARGA	CAMINHÃO/VW 16.170 BT	1998/1998	LZM-4262	9BWYTAGF3WRB01606	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
70	1	Serviço	8	VOLKSWA GEM	CARGA	CAMINHÃO/VW 16.170 BT	1998/1998	LZM-4222	9BWYTAGF6WRB01602	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
71	1	Serviço	7	VOLKSWA GEM	CARGA	CAMINHÃO/VW 16.170 BT	1998/1998	LZM-4192	9BWYTAGF7WRB01561	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
72	1	Serviço	6	TOYTA	MISTO	BANDEIRANTES BJ55LP	1998/1998	LZM-4202	9BRBJ0180W1015222	TOTAL	2.400,00	OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
73	1	Serviço	6	FORD	PASSAGEI ROS	FIESTA 1.6	1998/1998	LZN-8342	9BFZZZFHAWB212682	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
74	1	Serviço	9	TOYOTA	MISTO	BANDEIRANTES BJ55LP	1998/1998	LZP-6342	9BRBJ0180W1015267	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
75	1	Serviço	7	SCANIA	TRAÇÃO	CAMINHÃO/REBO QUE	1971/1971	LZD-6296	7907SCANIAREM	TOTAL	4.000,00	OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 2.500,00



76	1	Serviço	3	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/CG 125	1998/1998	LZY-2922	9C2JC250WWR148752	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
77	1	Serviço	6	FORD	CARGA	CAMINHÃO/BASC/16.00T	2002/2002	MCK-5792	9BFYTNFT12BB13691	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
78	1	Serviço	8	VOLKSWAGEM	CARGA	CAMINHÃO/BASC/VW26.220	2003/2003	MDF-8491	9BW4M82U93R303790	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
79	1	Serviço	3	VOLKSWAGEM	CARGA	CAMINHÃO/C.ABERTA/VW 7.100	1997/1998	MCA-6970	9BWUTAP56VRB080667	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
80	1	Serviço	5	FORD	CARGA	CAMINHÃO/C.ABERTA/815 S	2005/2005	MFR-2172	9BFV2UHG55BB49968	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
81	1	Serviço	3	FIAT	PASSAGEIROS	UNO MILLE/FLEX	2005/2006	MCO-8165	9BD15822764717609	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 450,00
82	1	Serviço	2	IVECO	ESPECIAL	Daily Max Van 49.12	2004/2004	MEH-0978	93ZC4980148314573	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
83	1	Serviço	2	CHEVROLET	PASSAGEIROS	CORSA CLASSIC LIFE/FLEX	2008/2008	MFB-2143	9BGSA19908B271684	TOTAL	1.200,00	OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
84	1	Serviço	3	VOLVO	CARGA	CAMINHÃO BASC.	2009/2009	MHH-9104	93KK0E0D39E117946	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
85	1	Serviço	3	FORD	CARGA	CAMINHÃO TANQUE	2009/2010	MGT-6517	9BFYCE7VXABB44632	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
86	1	Serviço	3	FORD	CARGA	CAMINHÃO/BASC.	2009/2010	MGS-2257	9BFZCE9V6ABB44225	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
87	1	Serviço	3	FORD	CARGA	CAMINHÃO/BASC.	2009/2010	MGS-2287	9BFZCE9V7ABB42869	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
88	1	Serviço	3	FORD	CARGA	CAMINHÃO/BASC.	2009/2010	MGR-6147	9BFZCE9VXABB42851	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 650,00
89	1	Serviço	2	VOLKSWAGEM	MISTO	VW/KOMBI STANDART	2010/2011	MHZ-8915	9BWMF07X0BP000129	TOTAL	2.400,00	OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
90	1	Serviço	2	VOLKSWAGEM	MISTO	VW/KOMBI STANDART	2010/2011	MHZ-8895	9BWMF07X9BP000338	TOTAL	2.400,00	OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
91	1	Serviço	2	FORD	CARGA	COURIER/CAMIONETE C. ABERTA	2012/2012	MKC-5224	9BFZC52P7CB917196	TOTAL	1.200,00	OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00

92	1	Serviço	1	FORD	PASSAGEIROS	FIESTA HATCH ROCAN 1.6	2014/2014	MLS-9587	9BFZF55P8E8116909	TOTAL	1.200,00	OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
93	1	Serviço	6	VALMET	TRAÇÃO	MOTONIVELADORA	1972/1972		30409726	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
94	1	Serviço	6	VALMET	TRAÇÃO	TRATOR 880	1980/1980		64U06758	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
95	1	Serviço	7	CATERPILLAR	TRAÇÃO	CARREGADEIRA	1989/1989		4247D1576BRC	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
96	1	Serviço		FIAT ALLIS	TRAÇÃO	TRATOR ESTEIRA	1997/1997		14CITBRC22668	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
97	1	Serviço	8	CASE	TRAÇÃO	RETROESCAVADEIRA	1998/1998		458	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
98	1	Serviço	5	CASE	TRAÇÃO	RETROESCAVADEIRA	1999/1999	MAL-9513	R12029TC00550	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
99	1	Serviço	7	DYNAPAC	TRAÇÃO	ROLO COMPRESSOR	2000/2000	MBB-4541	CA1526462BR204	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
100	1	Serviço	3	FIAT ALLIS	TRAÇÃO	MOTONIVELADORA	2002/2002	MCL-3521	10Y00552	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
101	1	Serviço	8	KOMATSU	TRAÇÃO	TRATOR ESTEIRA	2003/2003	MDW-5792	PC2006BB10315	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
102	1	Serviço	3	CASE	TRAÇÃO	RETROESCAVADEIRA	2009/2009	MHJ-9054	N9AH16908	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
103	1	Serviço	3	KOMATSU	TRAÇÃO	RETROESCAVADEIRA	2009/2009	MHN-5949	KMTGD008H51B15279	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
104	1	Serviço	3	KOMATSU	TRAÇÃO	RETROESCAVADEIRA	2009/2009	MHN-5979	KMTPC180C51B30611	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
105	1	Serviço		BOP CAT	TRAÇÃO	CARPINADEIRA	2009/2009	MGI-4798	A3L535559	RCF		OBRAS 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
106	1	Serviço	1	DELKA		REBOQUE	1995/1996	LXJ-1461	9A9DELKAASABH5850	RCF		TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 300,00
107	1	Serviço		TOYOTA	MISTO	PICK-UP	1998/1998	LZQ-2143	9BRBJ0160W1015585	TOTAL	1.200,00	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00

108	1	Serviço	6	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/CG 125	2002/2002	MBR-5893	9C2JC30102R215104	TOTAL	900	PLANEJAMENTO 83.102.764/0001-52	R\$ 600,00
109	1	Serviço	4	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/CG 125	2002/2003	MBR-6313	9C2JC30102R215111	TOTAL	900	PLANEJAMENTO 83.102.764/0001-52	R\$ 600,00
110	1	Serviço	3	VOLKSWAGEM	MISTO	VW/KOMBI	2006/2006	MDG-9743	9BWGF07X66P013096	TOTAL	1.200,00	PLANEJAMENTO 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
111	1	Serviço	2	FIAT	PASSAGEIROS	PALIO WK ADIVENT	2008/2009	MFI-2475	9BD17309T94240818	TOTAL	1.200,00	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
112	1	Serviço	3	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/CG 125	2009/2009	MGC-0755	9C2JC41409R000855	TOTAL	900	PLANEJAMENTO 83.102.764/0001-52	R\$ 600,00
113	1	Serviço	3	CHEVROLET	PASSAGEIROS	PRISMA/JOY	2009/2010	MGJ-0165	9BGRJ6940AG125489	TOTAL	1.200,00	PLANEJAMENTO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
114	1	Serviço	1	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/CG 125	2011/2011	MIZ-6164	9C2JC4140BR500515	TOTAL	900	PLANEJAMENTO 83.102.764/0001-52	R\$ 600,00
115	1	Serviço	1	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/NXR 150	2012/2012	MKG-5102	9C2KD0540CR524837	TOTAL	900	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 600,00
116	1	Serviço	1	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/NXR 150	2012/2012	MKG-5112	9C2KD0540CR535594	TOTAL	900	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 600,00
117	1	Serviço	1	HONDA	PASSAGEIROS	MOTOCICLETA/NXR 150	2012/2012	MKG-5132	9C2KD0540CR534320	TOTAL	900	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 600,00
118	1	Serviço	2	FIAT	PASSAGEIROS	DOBLÔ ATTRACTIV	2012/2013	MJK-9674	9BD119707D1094779	TOTAL	1.200,00	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
119	1	Serviço	1	VOLKSWAGEM	PASSAGEIROS	GOLF	2000/2001	DCQ-1986	9BWCA41J914036973	TOTAL	1.200,00	PLANEJAMENTO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
120	1	Serviço		KIA	MISTO	BONGO	2014/2014	MMM-4358		TOTAL	1.200,00	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 1.500,00
121	1	Serviço	2	FIAT	PASSAGEIROS	ADVEN/FLEX	2010/2011	MHP-8637	9BD17309PB4336311	TOTAL	1.200,00	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
122	1	Serviço	2	CHEVROLET	PASSAGEIROS	PALIO WK ADIVENT	2007/2007	MGX-5342	9BG138HU07C421467	TOTAL	1.200,00	TRÂNSITO 83.102.764/0001-52	R\$ 800,00
123	1	Serviço	2	FIAT	PASSAGEIROS	PALIO ELX/FLEX	2009/2010	MGV-4145	9BD17144JA5431107	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00

124	1	Serviço	1	RENAULT	PASSAGEI ROS	DUSER/20 D	2012/2013	MKK-1847	93YHSR2L6DJ477780	TOTAL	2.400,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.200,00
125	1	Serviço	0	VOLKSWA GEM	PASSAGEI ROS	CROSSFOX GII	2011/2012	MIV-7038	9BWAB45Z2C4057977	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
126	1	Serviço	0	FORD	PASSAGEI ROS	FIESTA SEDAN 1.6	2012/2012	MKG-7212	9BFZF54P1C8313693	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
127	1	Serviço	1	RENAULT	PASSAGEI ROS	DUSTER/20 D	2013/2014	MLH-8075	93YHSR2L6EJ794714	TOTAL	2.400,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.200,00
128	1	Serviço	0	RENAULT	PASSAGEI ROS	Logan Expresp 1.0	2013/2013	MLP-8985	93YLSR76HDJ793442	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
129	1	Serviço	0	FIAT	PASSAGEI ROS	Palio Weekend	2013/2014	MLK-0377	9BD373184E5045065	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
130	1	Serviço	0	RENAULT	PASSAGEI ROS	Logan Expresp 1.6	2013/2013	MLP-8875	93YLSR76HDJ792379	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
131	1	Serviço	0	RENAULT	PASSAGEI ROS	Logan Expresp 1.6	2013/2013	MLP-8975	93YLSR76HDJ792379	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
132	1	Serviço	0	FIAT	PASSAGEI ROS	PALIO WEE TER.1.8	2013/2014	MLK-0327	9BD373184E5045082	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
133	1	Serviço	0	FORD	PASSAGEI ROS	FIESTA 1.6	2013/2013	MLH-6530	9BFZF55P6E8067354	TOTAL	1.200,00	POLICIA MILITAR 83.102.764/0001-52	R\$ 1.000,00
134	1	Serviço	10	FIAT	PASSAGEI ROS	DUCATO/ BUSS	2002/2002	MCP-3002	93W23159121005350	TOTAL + RCO DETER	2.400,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 2.500,00
135	1	Serviço	8	HONDA	CARGA	MOTOCICLETA/CG 125/CARGO	2002/2003	MCE-6957	9C2JC30303R001631	TOTAL	900,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 600,00
136	1	Serviço	7	HONDA	CARGA	MOTOCICLETA/CG 125/CARGO	2002/2003	MCE-6787	9C2JC30303R000892	TOTAL	900,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 600,00
137	1	Serviço	1	CHEVROLE T	PASSAGEI ROS	CLASSIC SPIRIT	2006/2006	MCC-4982	9BGSN19N06B183974	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
138	1	Serviço	3	VOLKSWA GEM	PASSAGEI ROS	GOL ESPECIAL	2002/2002	MBL-6505	9BWCA05Y82T112285	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00

139	1	Serviço	3	CHEVROLET	PASSAGEIROS	CELTA 1.0	2002/2002	MBO-6963	9BGRD08Z02G155340	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
140	1	Serviço	3	HONDA	CARGA	MOTOCICLETA/CG 125/CARGO	2000/2000	MBD-7362	9C2JA0100YR002764	TOTAL	900	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 600,00
141	1	Serviço	3	FIAT	PASSAGEIROS	UNO MILLE FIRE/FLEX	2008/2008	MER-5344	9BD15822786124618	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
142	1	Serviço	3	PEGEUT	ESPECIAL	AMBULÂNCIA	2009/2010	MGG-1087	936ZCXMNCA2046694	TOTAL	2.400,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 2.000,00
143	1	Serviço	3	FIAT	PASSAGEIROS	DOBLÔ 1.8/7P	2009/2010	MHE-7731	9BD119205A1064838	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
144	1	Serviço	3	VOLKSWAGEM	MISTO	GOL 1.0	2010/2011	MHD-8188	9BWAA05W8BP041572	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
145	1	Serviço	2	FORD	PASSAGEIROS	TRANSIT 350L BUS	2010/2010	MIQ-6962	WF0DXXTAFATM82357	TOTAL + RCO DETER	4.000,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 2.500,00
146	1	Serviço	2	CHEVROLET	PASSAGEIROS	PRISMA1.4	2011/2012	MIF-4303	9BGRP69X0CG153308	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
147	1	Serviço	2	FORD	PASSAGEIROS	FIESTA SEDAN FLEX	2012/2013	MKC-5474	9BFZF54A8D8369871	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
148	1	Serviço	2	CITROEN	ESPECIAL	JUMPER 2.3 FURGÃO	2012/2013	MJZ-5595	935ZCWMNCD2097589	TOTAL	2.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 2.000,00
149	1	Serviço	1	FIAT	PASSAGEIROS	SIENA 1.4/FLEX	2013/2014	MLF-7140	9BD372171E4042336	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
150	1	Serviço	1	FIAT	PASSAGEIROS	SIENA 1.4/FLEX	2013/2014	MLF-7160	8AP372171E6074445	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
151	1	Serviço	1	FIAT	PASSAGEIROS	UNO VIVACE 1.0	2014/2014	MLY-5506	9BD195152E0589752	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
152	1	Serviço	1	NISSAN	PASSAGEIROS	MARCH 1.6	2014/2015	MLZ-3466	94DFCUK13FB102931	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00
153	1	Serviço	1	NISSAN	PASSAGEIROS	MARCH 1.6	2014/2015	MLZ-3566	94DFCUK13FB102928	TOTAL	1.200,00	SAÚDE 11.422.955/0001-53	R\$ 800,00

154	1	Serviço		VOLKSWA GEM	CARGA	CAMINHÃO/BASC	1997/1998	LZL-6581	9BWYTAGF2VRB08836	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 650,00
155	1	Serviço		HONDA	CARGA	CG/125	2003/2004	MGG-7810	9C2JC30304R02031	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00
156	1	Serviço		M.BENZ	CARGA	915C	2004/2004	MEQ-1515	9BM9790464B371085	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 650,00
157	1	Serviço		FORD	MISTO	COURIER 1.6 L	2004/2005	MCW-7576	9BFNSZPPA5B965680	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 450,00
158	1	Serviço		FORD	MISTO	COURIER 1.6 L	2005/2005	MCR-8163	9BFNSZPPA5B977044	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 450,00
159	1	Serviço		GM	MISTO	MONTANA CONQUEST	2006/2006	MFB-6722	9BGXL80G06C175645	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 450,00
160	1	Serviço		M.BENZ	CARGA	ATEGO 1718	2006/2006	MEC-6137	PBM9580746B502214	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 650,00
161	1	Serviço		M.BENZ	CARGA	ATEGO 1718	2007/2007	MHT-2422	9BM9580747B521318	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 650,00
162	1	Serviço	1	GM	PASSAGEI ROS	MERIVA JOY	2007/2007	MFG-3148	9BGXL75G07C725925	TOTAL	1.200,00	SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 1.000,00
163	1	Serviço		HONDA	CARGA	CG/150 JOB	2008/2008	MFD-1773	9C2KC08308R004746	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00
164	1	Serviço		FORD	MISTO	CARGO 2628 E	2010/2010	MIF-7206	9BFZCEEX5ABB57619	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 650,00
165	1	Serviço		CHEVROLE T	MISTO	MONTANA LS	2011/2012	MKE-0111	9BGCA80X0CB155069	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 450,00
166	1	Serviço	1	FIAT	PASSAGEI ROS	STRADA WORKING CD	2012/2013	MKQ-4987	9BD27804MD7596707	TOTAL	1.200,00	SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 1.000,00
167	1	Serviço		FORD	MISTO	COURIER CLX	1998/1998	LZV-6014	9BFLDZPPAWB8038	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 450,00
168	1	Serviço		HONDA	MOTOCIC LETA	CG/125 CARGO	1994/1995	LXF-5510	9C2JA0101RRS80568	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00
169	1	Serviço		CASE	TRAÇÃO	W20B	1990/1991	*****	IHF0017073	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00

170	1	Serviço		M.A	TRAÇÃO	RANDON	2003/2003	MDK-8859	3A0406MC4W0088	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00
171	1	Serviço		CATERPILLAR	TRAÇÃO	D6MKL	1997	*****	5WR00351	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00
172	1	Serviço		CASE	TRAÇÃO	580M	2011/2012	MKG-0302	HBZN580MTBAH02871	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00
173	1	Serviço		CHEVROLET		MONTANA LS	2013/2014	MLJ-3220	9BGCA80X0EB170447	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 450,00
174	1	Serviço		HONDA	CARGA	CG/125	2013/2013	MMF-8042	9C2JC4140DR503951	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 300,00
175	1	Serviço		IVECO	CARGA	TECTOR 260E28	2014/2014	QHD-7614	93ZE2RMH0E8926477	RCF		SAMAE 05.278.562/0001-15	R\$ 650,00

1- OS ITENS 1 à 9, 17, 18, 28,29, 42 à 57, 72, 75, 85, 89 à 92, 107 à 153, 162 e 166. - TERÃO COBERTURA DE SEGURO TIPO TOTAL ( COMPREENSIVO )

COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

CASCO: 110% FIPE - FRANQUIA MAXIMA CONFORME ANEXO ACIMA DE CADA ITEM.

DANOS MATERIAS A TERCEIROS: 200.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 200.000,00

DANOS MORAIS: 20.000,00

APP MORTE: 10.000,00

APP INVALIDEZ: 10.000,00

ASSISTENCIA 24 HORAS - CONTRATADO: GUINCHO E TAXI COM KM (QUILOMETRAGEM) LIVRE.

VIDROS - CONTRATADO: SEM COBRANÇA DE FRANQUIA.

2- OS ITENS 10 à 16, 19 à 27, 30 à 41, 58 à 71, 73, 74, 76 à 82, 84 à 88, 93 a 106, 154 à 161, 163 à 165,e 167 à 175 .

- TERÃO COBERTURA DE SEGURO TIPO RCF ( RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA/TERCEIROS) COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

CASCO: 0% FIPE

DANOS MATERIAS A TERCEIROS: 200.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 200.000,00  
DANOS MORAIS: 20.000,00  
APP MORTE: 10.000,00  
APP INVALIDEZ: 10.000,00  
ASSISTENCIA 24 HORAS - CONTRATADO: GUINCHO E TAXI COM 300 KM (QUILOMETROS).

3- OS ITENS 42,43, 47 , 52, 54, 134 E 145 - TERÃO COBERTURA DE SEGURO TIPO RCO ( RESPONSABILIDADE CIVIL ONIBUS / DETER ),

COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

DANOS MATERIAS A TERCEIROS E TRANSPORTADOS: 100.000,00  
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS E TRANSPORTADOS: 100.000,00  
APP MORTE PASSAGEIROS: 30.000,00  
APP INVALIDEZ PASSAGEIROS: 30.000,00  
DANOS MEDICOS HOSPITALARES PASSAGEIROS: 10.000,00  
APP MORTE TRIPULANTES: 30.000,00  
APP INVALIDEZ TRIPULANTES: 30.000,00  
DANOS MEDICOS HOSPITALARES TRIPULANTES: 10.000,00

4- O ITEN 45 - TERA COBERTURA DE SEGURO TIPO RCO ( RESPONSABILIDADE CIVIL ONIBUS / ANTT),

COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

DANOS MATERIAS A TERCEIROS E TRANSPORTADOS: 100.000,00  
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS E TRANSPORTADOS: 3.074.640,00  
APP MORTE PASSAGEIROS: 30.000,00  
APP INVALIDEZ PASSAGEIROS: 30.000,00  
DANOS MEDICOS HOSPITALARES PASSAGEIROS: 10.000,00  
APP MORTE TRIPULANTES: 30.000,00  
APP INVALIDEZ TRIPULANTES: 30.000,00  
DANOS MEDICOS HOSPITALARES TRIPULANTES: 10.000,00



## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO\*

Pelo presente credenciamos o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, para participar do Pregão Presencial n.º 28/2015 – PMT, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

*\*O modelo de credenciamento, quando for utilizado, deverá estar de acordo com os termos constantes do subitem 5.2 deste edital.*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Presencial n.º 28/2015 - PMT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

#### DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declara:

- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.
- c) Que o ato constitutivo é vigente.
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e número do documento de Identidade do Declarante)

## ANEXO V

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS\*

PREFEITURA DE TIMBÓ/SC  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Presencial n.º 28/2015 - PMT

Data:

Hora:

NOME DA EMPRESA:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone e fax:

E-mail:

Local para entrega do material: (em conformidade com o Edital).

Validade da proposta: (em conformidade com o Edital).

Condições de Pagamento: (em conformidade com o Edital).

	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Referência</b>
Lote 1	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, [...]	[...]
Subitem 1.1	1	SERVIÇO	Seguro Veículo - BONUS - 1, MARCA - FIAT, TIPO USO - PASSAGEIROS, MODELO - UNO MILLE 8V FIRE, ANO/MOD - 2005/2006, PLACA - MCO-8175, CHASSI [...].	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

Banco:

Agência:

C/C:

Local, data

Declaro que desde já a empresa \_\_\_\_\_ compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Nome (R.G. e C.P.F.) e assinatura do representante

Carimbo da empresa

\* Demais informações constantes do item 6.3 do edital.

